RESOLUÇÃO 007, de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2016 e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1758/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016, o ***"Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – 2016":***

Plano de Ação 2016 Conselho Municipal de Assistência Social	
Abril	• Análise de contas 2016 (1º trimestre); • Realização relatório anual CMAS exercício 2015; • Participação do conselho na pré-eleição dos usuários dos CRAS/CREAS/CIS para o fórum da Sociedade Civil; • Organização do Fórum da Sociedade Civil.
Maio	• Reunião Ordinária de conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS; • Participação na Ação Social da Vila da Glória; • Participação do conselho na pré-eleição dos usuários dos CRAS/CREAS/CIS para o fórum da Sociedade Civil; • Organização do Fórum da Sociedade Civil; • Participação de representante do CMAS na reunião CIB (Comissão Intergestora Bipartite); • Realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil – gestão 2016/2018; • Participação na Audiência Pública com as Entidades; • Participação no Fórum do COMSEA;
Junho	• Reunião Ordinária de conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS;

	• Participação na Ação Social da Praia do Ervino; • Participação do conselho nas capacitações do CRAS e CREAS. • Participação no Seminário Municipal de Acolhimento Familiar; • Macro reunião entre os conselhos;
Julho	• Reunião Ordinária de conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS; • Análise de contas 2016 (2º trimestre); • Participação no Fórum do CMDM; • Capacitação para conselheiros sobre atribuições e papel do conselho; • Participação em reuniões dos demais conselhos; • Participação de representante do CMAS na reunião CIB (Comissão Intergestora Bipartite).
Agosto	• Reunião Ordinária de conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS; • Capacitação para aplicação de Recursos para conselheiros e servidores envolvidos (FNAS, FEAS, FM); • Participação no Dia Municipal de Combate a Violência Contra a Mulher; • Participação de representante do CMAS na reunião CIB (Comissão Intergestora Bipartite); • Visita às entidades.
Setembro	• Reunião Ordinária de conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS; • Capacitação CAD Único e PBF (entidades, associações e instituições); • Visita às entidades programas, projetos de Assistência Social; • Participação de representante do CMAS na reunião CIB (Comissão Intergestora Bipartite).
Outubro	• Reunião Ordinária de conselho (itinerante) nas Entidades Inscritas no CMAS; • Análise das contas da AS (3º trimestre); • Participação de representante do CMAS na reunião CIB (Comissão Intergestora Bipartite).
Novembro	• Articulação entre conselhos para confraternização de fim do ano; • Elaboração do Plano de Ação 2017; • Participação de representante do CMAS na reunião CIB; (Comissão Intergestora Bipartite); • Participação no Fórum do COMDE.
Dezembro	• Realização do relatório anual CMAS;

	• Confraternização entre conselhos.

Carlos Eduardo Freitas do Rosário
Presidente do CMAS
Decreto nº 2.101, de 30 de julho de 2014.
Resolução Nº 016, 14 de Agosto de 2014.